

1 Ata da 134ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região  
2 MS. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a centésima  
3 trigésima quarta Sessão Plenária Extraordinária desse Regional, modalidade virtual, pelo motivo  
4 da pandemia (COVID 19), conduzida pelo Conselheiro Presidente Heber Xavier e o Vice-  
5 presidente Juan Carlos A. Vidal. Presentes nessa Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Paulo  
6 Salvatore Ponzini, Regina Pazebão Marson, Sérgio da Rocha Bastos, Diogo Costa da Silva.  
7 Presentes também **Conselheiros Suplentes:** Andreia C. Saragoça, Edmilson Vicente e Homero  
8 José Figliolini. Andreia C. Saragoça e Homero J. Figliolini com direito a voto. Presentes também  
9 o Assessor Jurídico Dr. Roberto Cunha, o Assessor de Finanças Daniel Vasconcelos de Oliveira,  
10 e a Gerente Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a sessão plenária. **Abertura**  
11 **dos Trabalhos,** às dezessete horas e um minuto o Presidente Heber declara aberta a Sessão  
12 Plenária, agradece a presença de todos. **1.1. Justificativa de Ausência: 1.2. Apreciação da**  
13 **pauta da Sessão Plenária** – O presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a  
14 mesma foi enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e**  
15 **apreciação da Ata anterior:** o presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com  
16 antecedência e está na pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovado por  
17 unanimidade. **1.4. Leitura das correspondências recebidas e expedidas no período.** As  
18 relações das correspondências estão na pasta de documentos, disponível para todos os  
19 conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação dos valores das Anuidades, emolumentos e**  
20 **multas para o exercício 2021:** o Presidente passa o uso da palavra ao Vice-presidente Juan  
21 Carlos A. Vidal, que faz o comentário da resolução 2055 de 28/09/2020 do COFECON sobre os  
22 valores das anuidades, taxas e emolumentos para 2021. Nos casos das anuidades devidas por  
23 pessoas físicas, o Conselho Regional de Economia, mediante Resolução própria, poderá reduzir  
24 o valor previsto em até 30% (trinta por cento) do original de R\$ 611,62 (seiscentos e onze reais  
25 sessenta e dois centavos), antes da aplicação dos descontos de antecipação de 10% e 5%. Após a  
26 análise da Resolução do COFECON o Presidente solicita ao Plenário que se manifeste sobre o  
27 reajuste. Houve a sugestão de desconto de 18,25% sobre o valor máximo previsto pelo Cofecon,  
28 R\$ 611,62 que resultou no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e a sugestão de desconto de  
29 16,61% que resultou no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). O senhor presidente coloca  
30 em votação as duas sugestões e por decisão do Plenário foi decidida o valor de R\$510,00 para  
31 pessoa física, sendo que o pagamento até 31/01/2021 com desconto de 10% (dez por cento),  
32 pagamento até 28/02/2021 com desconto de 5% (cinco por cento), pagamento até 31/03/2020  
33 sem desconto. As anuidades poderão ser parceladas no boleto em até 3x (três) vezes sem  
34 desconto com vencimentos em 31/01/2021, 28/02/2021 e 31/03/2021. No cartão de crédito as  
35 anuidades poderão ser parceladas até 31/03/2021 em 5x (cinco) vezes sem desconto ou  
36 pagamento à vista com desconto de 10% ou parcelado até 31/01/2021 em 2x (dois) vezes com  
37 5% (cinco por cento) de desconto. Em fevereiro desconto de 5% no pagamento à vista. Após o  
38 vencimento da parcela, cobrar multa de 2% e juros de 1% ao mês. Os pagamentos efetuados após  
39 31 de março de 2021 serão atualizados pelo INPC/IBGE. Na Pessoa Jurídica, as taxas e  
40 emolumentos foram aplicados os reajuste conforme o INPC (Índice Nacional de Preços ao  
41 Consumidor 2,694250(dois inteiros e seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta  
42 milionésimos por cento), sobre o valor das anuidades vigentes no exercício 2020, representando  
43 a variação integral do INPC, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e  
44 Estatística) no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, conforme determina artigo  
45 6º da lei 1411/2011. Em função das faixas de capital social, até 10.000,00 (dez mil, reais) R\$  
46 611,62 (seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos), de R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00  
47 valor de R\$ 804,90 (oitocentos e quatro reais e noventa centavos) de 50.000,01 a 200.000,00 o  
48 valor de R\$ 1.609,90 ( mil seiscentos e nove reais e noventa centavos) de R\$ 200.000,01 a R\$  
49 500.000,00 valor de R\$ 2.414,70 (dois mil quatrocentos e catorze e setenta centavos), de R\$  
50 500.000,01 a 1.000.000,00 valor de R\$ 3.219,59 (três mil duzentos e dezenove reais e cinquenta



51 e nove centavos), de R\$ 1.000.000,01 a R\$ 2.000.000,00, valor de R\$ 4.024,48 (quatro mil e  
52 vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), de R\$ 2.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00 valor de  
53 R\$ 4.723,44 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), acima de R\$  
54 10.000.000,01, valor de R\$ 6.429,20 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte  
55 centavos), sendo que pagamento até 31/01/2021 desconto de 10% (dez por cento), pagamento até  
56 28/02/2021 desconto de 5% (cinco por cento), pagamento até 31/03/2021 sem desconto. As  
57 anuidades poderão ser parceladas em até 3x sem desconto com vencimentos em 31/01/2021,  
58 29/02/2021 e 31/03/2021. No cartão de crédito as anuidades poderão ser parceladas até em 5x  
59 (cinco) vezes sem desconto ou pagamento à vista com desconto de 10% ou parcelado até  
60 31/01/2021 em 2x (dois) vezes com 5% (cinco por cento) de desconto. Após o vencimento da  
61 parcela, cobrar multa de 2% e juros de 1% ao mês. Os pagamentos efetuados após 31 de março  
62 de 2021 serão atualizados pelo INPC/IBGE. Quanto aos valores das taxas e emolumentos:  
63 registro de pessoa física R\$ 60,00 (sessenta reais). Expedição de carteira de identidade na  
64 inscrição profissional, R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos). Taxa de cancelamento  
65 de registro de pessoa física, R\$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos). Emissão de  
66 certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas (alterações de nomes, especialização  
67 profissional, etc.), R\$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos). Registro de pessoa jurídica  
68 (inscrição original), R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), Registro Secundário de PJ –  
69 Pessoa Jurídica R\$ 109,68 (cento e nove reais e sessenta e oito centavos). Emissão de certidões  
70 de qualquer natureza solicitada por pessoas jurídicas (regularidade de funcionamento, alteração  
71 de nome ou razão social, etc.), R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos). Emissão  
72 de Certidão de Acervo Técnico – CAT, para pessoa física e para pessoa jurídica: R\$ 109,80  
73 (cento e nove e oitenta centavos). Após vários comentários, dúvidas, foi aprovado pelo Plenário  
74 os valores atualizados das anuidades, taxas e emolumentos. O Presidente Heber, conclui que a  
75 mesma será divulgada no jornal do Estado de MS e será também divulgada na base de dados dos  
76 economistas para o conhecimento de todos (as) obedecendo à legislação. **2.2. Proposta**  
77 **Orçamentária para o exercício 2021:** o presidente faz uma breve apresentação dos valores, os  
78 cálculos foram realizados de acordo com o número de economistas ativos, somados aos valores  
79 das anuidades que serão praticados em 2021. A proposta orçamentária é uma previsão de receita  
80 e despesas para o próximo ano. A proposta orçamentária de 2021 apresenta o valor de R\$ 554,  
81 364,50 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
82 para recita e despesas. Após a explanação dos valores e as considerações, a proposta  
83 orçamentária para o exercício 2021 foi aprovada pelo plenário **3. Outros Assuntos. 4.0.**  
84 **Encerramento** - Cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e dez minutos, o senhor  
85 Presidente agradece a presença de todos declarando o encerramento dos trabalhos. E eu, Gleidy  
86 G. Godinho, Gerente Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que depois de lida e  
87 achada em conformidade segue assinada por mim e pelo senhor Presidente. Sala das Sessões  
88 Luiz de Sá Carvalho, 16 de novembro de 2020.

89

90

91 **Heber Xavier**

92 Conselheiro Presidente

93 CORECON-MS

94

95

**Gleidy Guimarães Godinho**

Gerente Executiva.

CORECON-MS

